



*Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"*

**DECRETO Nº 1482 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente*

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito Municipal de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 180.695,00 (cento e oitenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais), nas seguintes dotações do orçamento:

	<b>01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL</b>		
	<b>01.02.00 – SECRETARIA</b>		
	3.3.90.13.00 – 01.031.0002.2.002	Obrigações Patronais	20.695,00
	3.3.90.39.00 – 01.031.0002.2.002	Outros Servs Terc Pes Jurídica	15.000,00
	<b>02.00.00 – EXECUTIVO</b>		
	<b>02.01.05 – ADM/ALMOX/PATRIM E ARQUIVO</b>		
37	3.3.90.30.00 – 04.122.0033.2.009	Material de Consumo	5.000,00
39	3.3.90.39.00 – 04.122.0033.2.009	Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00
	<b>02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
	<b>02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
	<b>02.04.04 – ENSINO REGULAR</b>		
145	3.3.90.39.00 – 12.361.0013.2.023	Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00
	<b>02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
	<b>02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
183	3.3.90.30.00 – 10.301.0021.2.028	Material de Consumo	10.000,00
185	3.3.90.39.00 – 10.301.0021.2.028	Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00
186	4.4.90.51.00 – 10.301.0021.1.011	Ref/Adeq UMS	<u>70.000,00</u>
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>R\$ 180.695,00</b>

**ARTIGO 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto com recursos do excesso de arrecadação a verificar no exercício no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), e anulações de dotações do orçamento vigente:



# Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

## Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

**01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL**

**01.02.00 – SECRETARIA**

4.4.90.51.00 – 01.031.0001.2.001 Aquis Imóvel 5.000,00

4.4.90.52.00 – 01.031.0002.2.002 Outras Desp Pes Terceiros 5.695,00

3.1.90.11.00 – 01.031.0002.2.002 Vencimentos 10.000,00

3.3.90.34.00 – 01.031.0002.2.002 Outras Desp Pessoal 15.000,00

**TOTAL ANULAÇÃO R\$ 35.695,00**

**ARTIGO 3º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

  
**José Alcides Rosatti**  
**Prefeito Municipal**